



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 009/2006

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o **Art. 51**, da Lei Federal nº 8.666/93

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação, os servidores da Câmara abaixo relacionados:

- I - Dorivania Stein;**
- II - Aricelia Luiza Rochesso Stockl;**
- III - Claudiana Cristina Littig**
- IV - Gibran Schneider Christo.**

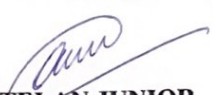
Parágrafo único – A designação da presente Comissão tem o objetivo de realizar procedimentos licitatórios para compras e contratações administrativas, destinadas a Câmara Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º A presidência da Comissão designada na conformidade do **art. 1º** será exercido pelo servidor Dorivania Stein, e os serviços decorrentes do processo secretariados pela servidora Aricelia Luiza Rochesso Stockl, com auxílio dos servidores Gibran Schneider Christo e Claudiana Cristina Littig.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias **0023/2003, 011/2004, e 011/2005.**

Registre-se Publique-se, e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 01 de abril de 2006.


JACINTO CATELAN JUNIOR
PRESIDENTE